

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.06.27.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.06.27.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada habilitada as Licitantes R E Sousa Construções e Serviços LTDA; I. B Construções EIRELI; R P Construções & Locações LTDA; F J Construtora LTDA; Saraliss Construções LTDA ME; Ômega Construções e Serviços EIRELI; R S M Pessoa LTDA; A G Construções e Serviços LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; Clezinaldo S de Araujo Construções - EPP; EPP Construtora LTDA; AB2 Engenharia, Industria, Comércio e Serviços EIRELI-ME; Construtora São Miguel; ML. Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA EPP; GOOD Empreendimentos e Serviços LTDA; Delmar Construções EIRELI- EPP; Savires Iluminação e Construções LTDA - F.C Empreendimentos LTDA e inabilitada a Licitante Lipyserv Serviços e Empreendimentos; Maçal Construções e Locações EIRELI; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos LTDA e Ygor Wilson Cavalcante - ME, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado da íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto de contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.F. José Nazuza Dias na localidade de Pesqueiro do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 25 de julho de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.01/2023.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIANTZINIA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.01/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CRUZAMENTO SEMAFÓRICO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 26 DE JULHO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 14H DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023, QUE SE REALIZARA NO DIA **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 14H01MIN ÀS 14H59MIN DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 15H DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR). REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). **INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR.** JAGUARIBE/CE, 24 DE JULHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.02/2023.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.02/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE - DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 26 DE JULHO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, QUE SE REALIZARA NO DIA **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR). REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). **INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR.** JAGUARIBE/CE, 25 DE JULHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0020305.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICÓIS NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: V. R DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO- CNPJ: 29.689.873/0001-35 e SOLIMAR JOSÉ DE LIMA- CNPJ: 36.152.630/0001-29. Empresas INABILITADAS: RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309- CNPJ: 29.648.829/0001-87; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.113.381/0001-04; D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27; FM CRUZ DE SOUSA-ME- CNPJ: 30.192.023/00001-06; T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-14; N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42; LB CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ:40.454.732/0001-76; MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 22.045.869/0001-95. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Caso não tenha interposição de recursos, fica marcado para o dia 04 de agosto de 2023 as 08:00 a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Informações: [licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br). Uruoca-CE, 25 de julho de 2023. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.18.01TP.** O município de Miraima/CE por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.18.01TP que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA NAS LOCALIDADES BARRA DO GARROTE, RIACHO FUNDO, GAPEU E JUREMAL NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, decide julgar IMPROCEDENTE as razões apresentadas pela recorrente. Desta forma, a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA permanece INABILITADA. A CPL comunica que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL. Informamos ainda que a sessão para abertura do envelope contendo as Propostas de Preços dar-se-á no próximo dia 31.07.2023 às 10h00min, na sala de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, 433, Centro, Miraima-CE, CEP 62.530-000. Miraima-CE, 25 de Julho de 2023. Antônio Robson Alves dos Santos - Presidente da CPL de Miraima/CE.

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMADO SOB O Nº TP-001/2023, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E INSTALAÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO NOS TRECHOS CRÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: [LICITACAOACOPARA2@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOACOPARA2@GMAIL.COM). A COMISSÃO.





Jaguaribe, 26 de julho de 2023

Edição Nº: 4046

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.01/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.01/2023** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CRUZAMENTO SEMAFÓRICO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 26 de Julho de 2023. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 14h do dia 07 de Agosto de 2023. **Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas:** das 14h01min às 14h59min do dia 07 de Agosto de 2023. **Início da sessão de disputa de preços:** às 15h do dia 07 de Agosto de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<http://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 24 de Julho de 2023. Mayara Shelly Nogueira dos Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.02/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.02/2023** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE - DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 26 de Julho de 2023. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 08 de Agosto de 2023. **Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 08 de Agosto de 2023. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 08 de Agosto de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<http://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 25 de Julho de 2023. Mayara Shelly Nogueira dos Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 1.479/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023, DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional; **CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes e adoção das normas e regulamentos internos do poder Executivo para a compatibilização da Política de Contratações, das diretrizes de governança e das competências dos agentes públicos com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021; **CONSIDERANDO** que a nova lei de normas gerais sobre licitação nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é de observância obrigatória por este Poder, no que tange às normas gerais, o que se encontra em vigor desde a sua publicação; **CONSIDERANDO** que a nova lei de normas gerais sobre licitação trouxe várias normas de eficácia limitada, que necessitam de regulamentação para a sua aplicação; **DECRETA: CAPÍTULO IDIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO Art. 2º** - A Prefeitura deverá elaborar anualmente, até o dia 10 de julho, a versão preliminar, e publicar até o dia 30 de novembro o seu plano, contendo todos os objetos que se pretende contratar no exercício subsequente, bem como as contratações que pretendam prorrogar, em conformidade com a Lei 14.133/2021. **Parágrafo único.** Excepcionalmente no

exercício de 2023, em que se produzirá o PCA para o exercício de 2024 a versão preliminar poderá ser elaborada concomitante com outros atos, desde que não haja a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA. **Art. 3º** - Construção no PCA as contratações de materiais, serviços e obras a serem realizadas no exercício subsequente, devendo ser consideradas as contratações anteriores. **Parágrafo único** - Fica dispensada de registro os itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei 12.527/2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais da sigilo, as hipóteses previstas nos incisos I, II, VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e as pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento do que trata o §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. **CAPÍTULO III DA CONSOLIDAÇÃO Art. 4º** - A Secretaria de Planejamento e Gestão é responsável pela consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual e deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, promovendo diligências necessárias para: I - agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza; II - adequar e consolidar o plano; III - construir o calendário de contratações, observados os incisos X e XI do art. 4º; IV - conciliar com os prazos da elaboração das propostas orçamentárias; V - indicar as potenciais compras compartilhadas a serem efetivadas no exercício seguinte pelos órgãos; VI - promover a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PAC, sempre que necessário § 1º. Deverá se considerar o prazo para tramitação do processo de contratação no setor de contratações quanto à definição da data pretendida para a efetivação da contratação, conforme calendário que trata o inciso III do caput. § 2º. O processo que trata o de contratação que trata o § 1º será acompanhado, conforme o caso, de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerando o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo § 3º. A entidade poderá ser auxiliada tecnicamente por consultoria especializada, contratada exclusivamente para este fim. **CAPÍTULO IV DA APROVAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO Art. 5º** - O Prefeito municipal aprovará até o dia 30 de julho o Plano de Contratações Anual, observado o disposto no art. 2º deste decreto. **Parágrafo único.** O Prefeito municipal poderá reprovar itens constantes do plano em elaboração ou, se necessário, devolvê-los para que o setor requisitante realize adequações. **Art. 6º** - O Plano de Contratações Anual deverá ser aprovado pelo Prefeito após seu alinhamento com a Lei Orçamentária Anual, e divulgado no site eletrônico, inclusive suas alterações, até 15 (quinze) dias após o encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração. **CAPÍTULO V DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO Art. 7º** - Durante a sua elaboração e execução, o plano poderá ser alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento, mediante aprovação do Prefeito Municipal, nas seguintes hipóteses: I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro de ano de elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, para adequação a proposta orçamentária; II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do Plano de Contratações Anual - PCA ao orçamento aprovado para aquele exercício. § 1º - O redimensionamento ou a exclusão de itens do PCA somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejarem a mudança da necessidade da contratação. § 2º - A inclusão de novos itens só poderá ser realizada mediante a justificativa de que não foi possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, na ocasião da elaboração do Plano de Contratações Anual. **CAPÍTULO VIDA EXECUÇÃO Art. 8º** - As demandas constantes do Plano de Contratações Anual serão devidamente formalizadas e encaminhadas ao setor de contratações com antecedência necessária para o cumprimento da data pretendida, conforme calendário de contratações, acompanhadas dos documentos necessários à instrução processual. **Art. 9º** - Na execução do PCA, a unidade responsável deverá observar se as demandas a ela encaminhadas constam da listagem do plano vigente. **Parágrafo único.** Os pedidos que não constam do Plano de Contratações Anual deverão ser submetidos ao para deliberação da Secretaria de Planejamento e Gestão, o revisão ao PCA. **Art. 10** - Ao final do ano de vigência do Plano de Contratações Anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao Plano de Contratações referente ao ano subsequente em sua fase de revisão. **CAPÍTULO VIDA EXECUÇÃO Art. 11** As contratações de que trata este Decreto deverão estar em harmonia com as ações do Plano de Governo e Planejamento Estratégico Municipal. **Art. 12** - A Prefeitura poderá criar comitê gestor de contratações para acompanhar o cumprimento do Plano de Contratações Anual, cujos integrantes e competências serão disciplinados por normativo próprio. **Art. 13** - Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito municipal ou quem a este delegar. **Art. 14** - A Procuradoria, Assessoria Jurídica e a Controladoria Geral do município poderão editar portaria ou instrução normativa para fim de apresentação de fluxo dos procedimentos e designação dos agentes responsáveis para fins de cumprimento da execução do Plano de Contratações Anual, observadas as disposições deste Decreto. **Art. 15** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **Palácio da Intendência,** 26 de julho de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*